



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

PROCESSO Nº: 0004450-25.2013.8.18.0140
CLASSE: Monitória
Autor: VENTURA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TDA
Réu: S ROCILDA ARAUJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço", em regime de Empreitada por Item. **DATA DA ABERTURA:** 02 de Julho de 2018 às 11:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos, para manutenção da iluminação pública e atender o município de Eliseu Martins/PI. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-3537-1186/99979-5775. Recursos: Próprios.

Eliseu Martins-PI, 18 de Junho de 2018.

Gilson Alves de Araújo
Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

A Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO, Juíza de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Gov. Tibério Nunes, S/n, Bairro Cabral, Teresina/PI, a Ação acima referenciada, proposta por VENTURA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 03.864.520/0001-30, situada na Av. Elias João Tajra, 1302, Teresina/PI, em face de S ROCILDA ARAUJO, com sede em local incerto e não sabido; ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez no Diário da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, bem como na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2018 (08/06/2018). Eu, Lucicleide Pereira Belo (Jaceira Matins Araújo Arrais de Santana), Analista Judicial, digitei, subscrevi e assino.

TERESINA, 8 de junho de 2018

Lucicleide Pereira Belo
LUCICLEIDE PEREIRA BELO

Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO – PI
AVISO

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI, através da CPL, torna público a convocação da firma SANTA ROSA LTDA., CNPJ sob o nº 03.301.708/0001-70, para sessão de julgamento da classificação, relativo a TOMADA DE PREÇOS n. 002/2018, a se realizar em 20/06/2018, às 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo.

Isaias Coelho (PI), 18 de Junho de 2018.

Carlos Alberto de Sousa
Presidente da CPL-Pregeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	001/2018
OBJETO	Aquisição de bens comuns (material de informática) para o Município de Lagoa Alegre – PI, conforme termo de cooperação técnica nº 010205/2018, adscão ao registro de preço nº 006/2018.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, CNPJ nº 41.522.327/0001-00.
CONTRATADO	MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 12.173.530/0001-10.
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUS, FUNDEB 40%, FMS E RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
VALOR CONTRATUAL	RS: 624.342,53 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA	18 de Junho de 2018.
VIGENCIA	12 meses
SIGNIATARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE (CONTRATANTE) MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADO).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themiscosulta/documento> informando o identificador 20352098 e o código verificador 2F7C6.FD738.897FB.F1C24.95CD8.6E146.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

DECRETO Nº 012/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI, e resolve:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente ficará suspenso apenas no turno da manhã, ressalvando, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão;

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será normal na parte da manhã, no turno da tarde ficará suspenso, ressalvando, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 18 DE JUNHO DE 2018.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL